



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 170-A/75, DE 05 DE JULHO DE 1.975.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, AGROMERCANTIL JACIARA LTDA. E FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR NA MARGEM ESQUERDA DO RIO SÃO LOURENÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O MENCIONADO RIO, NA ESTRADA QUE LIGA DOM AQUINO À JACIARA SAINDO NA BR 364, JUNTO À USINA JACIARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara, Mt., no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Agro mercantil Jaciara Ltda, e fornecedores de Cana de açúcar da margem esquerda do Rio São Lourenço na construção da Ponte sobre o Rio São Lourenço, na estrada que liga Dom Aquino à Jaciara, saindo na BR 364 junto à Usina Jaciara.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 05 de julho de 1.975.

Raimundo José de França
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Divisão de Administração e publicada de conformidade com legislação vigente: Data Supra.

José Vilela de Moraes
Diretor Administrativo.